

LEI MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praça Dairy Valley, 338, centro, Itapetinga/BA CEP 45.700-000
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.725/2026

De 23 de abril de 2026

*“Denominar Rua **LUCAS FABIANO MENDES DE ALMEIDA** “ALMEIDINHA”, a atual Rua F no bairro Vila Erica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUCAS FABIANO MENDES DE ALMEIDA** “ALMEIDINHA”, atual Rua F no bairro Vila Erica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 23 de abril de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
Prefeito Municipal